



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e ao Secretário de Cultura, Sr. Ricardo Melo, para que artistas, grupos e agremiações, no edital Recife AMA Carnaval, possam ser representados pelos seus representantes legais, devidamente constituídos com contrato de exclusividade, conforme legislação vigente, como ocorre em todos os editais dos Ciclos Festivos.

JUSTIFICATIVA

O Carnaval do Recife é a manifestação cultural que movimenta, no Estado de Pernambuco, a maior quantidade de profissionais da cadeia produtiva da cultura, além de várias empresas, que atuam na representação de agremiações, blocos e artistas.

Não obstante ao reconhecimento sobre o grande avanço do Projeto de Lei nº 01/2022, que prevê em seu escopo a inclusão de mais trabalhadores da cadeia produtiva da cultura, consideramos que é absolutamente necessário que artistas, blocos, agremiações e demais atores do Carnaval do Recife possam ser representados por suas respectivas produtoras culturais (pessoa jurídica), do mesmo modo como acontece em todos os editais de contratação dos Ciclos Festivos na cidade do Recife.

Ressaltamos que os produtores e as produtoras culturais são partes legítimas na rede produtiva da cultura e que, uma vez constituídas como pessoas jurídicas, devem pagar seus impostos e encargos. Contudo, a impossibilidade de trabalho em decorrência da Pandemia, ainda vigente, está levando muitas dessas empresas a fecharem as portas.

Acrescentamos, ainda, que as ações e proteção à cadeia da cultura devem ser pautadas pelo compromisso amplo e irrestrito de amparar todos os atores envolvidos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, motivo pelo qual pedimos o apoio dos nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de fevereiro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.
Proposição eletrônica P984718375/9/167, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

